



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMASDH-GAB/PMC-SMASDH-CSGC/PMC-SMASDH-CSGC-SPDC-ANUAL

PARECER

Campinas, 20 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM
DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS
Parecer Conclusivo

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 200 DAS INSTRUÇÕES Nº
 01/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 093/2020)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIENCIA E DIREITOS HUMANOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NAS - NUCLEO DE Acao SOCIAL (SEDE)

CNPJ: 01.502.318/0001-33

ENDEREÇO E CEP: RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, 1151 - CASA - REAL PARQUE - 13082-786

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

ART 2º: REALIZAR ACOES ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO, DE FORMA GRATUITA, CONTINUADA E PLANEJADA, SEM QUALQUER DISCRIMINACAO, NOS TERMOS DA LEI ORGANICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E POLITICA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVES DA PRESTACAO DE SERVICOS, EXECUCAO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA E ESPECIAL, DIRIGIDOS AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUACOES DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL.

OBJETO DA PARCERIA:

AÇÕES PREVISTAS NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO NOS SEUS RESPECTIVOS SERVIÇOS E GRUPOS QUE REPRESENTAM SUAS METAS.

EXERCÍCIO: 2022

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao nº 093/2020	2020-000-0465626	14/04/2020 a 31/03/2021	349.791,84
Aditamento nº 145/2021	2020-000-0465626	01/04/2021 a 31/03/2023	699.583,68
Aditamento nº 116/2022	PMC.2020.00004656-26	01/05/2022 a 31/03/2023	32.064,12

DECLARAMOS QUE A OSC NAS - NUCLEO DE ACAO SOCIAL (SEDE), executou serviços, programa(s), projeto(s) ou benefício(s) socioassistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município, esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	07/01/2022	00388	14.574,66	20/03/2022	34.571,39
MUNICIPAL	07/01/2022	00387	14.574,66		
MUNICIPAL	03/02/2022	00387	14.574,66	21/03/2022	31.875,15
MUNICIPAL	03/02/2022	00388	14.574,66		
MUNICIPAL	04/03/2022	00388	14.574,66	28/04/2022	34.263,24
MUNICIPAL	04/03/2022	00387	14.574,66		
MUNICIPAL	05/04/2022	00387	14.574,66	01/05/2022	29.419,94
MUNICIPAL	05/04/2022	00388	14.574,66		
MUNICIPAL	05/05/2022	00387	14.574,66	13/06/2022	31.677,23
MUNICIPAL	05/05/2022	00388	14.574,66		
MUNICIPAL	18/05/2022	7972	1.457,46		
MUNICIPAL	18/05/2022	7971	1.457,46		
MUNICIPAL	03/06/2022	00387	16.032,12	08/07/2022	31.363,22
MUNICIPAL	03/06/2022	00388	16.032,12		
MUNICIPAL	05/07/2022	00387	16.032,12	19/09/2022	32.149,79
MUNICIPAL	05/07/2022	0388	16.032,12		
MUNICIPAL	04/08/2022	00388	16.032,12	19/09/2022	32.595,12
MUNICIPAL	04/08/2022	00387	16.032,12		
MUNICIPAL	05/09/2022	00387	16.032,12	14/10/2022	31.308,12
MUNICIPAL	05/09/2022	00388	16.032,12		
MUNICIPAL	05/10/2022	00388	16.032,12	11/11/2022	32.400,77
MUNICIPAL	05/10/2022	00387	16.032,12		
MUNICIPAL	04/11/2022	00387	16.032,12	12/12/2022	31.406,41
MUNICIPAL	04/11/2022	00388	16.032,12		
MUNICIPAL	05/12/2022	00387	5.829,90	23/01/2023	32.286,34
MUNICIPAL	05/12/2022	07972	10.202,22		
MUNICIPAL	05/12/2022	00388	5.829,90		

MUNICIPAL	05/12/2022	07971	10.202,22
-----------	------------	-------	-----------

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	13.377,80	373.111,20	332,79	385.316,72	0,00	0,00	1.505,07
TOTAL	13.377,80	373.111,20	332,79	385.316,72	0,00	0,00	1.505,07

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados;
- a regularidade dos gastos efetuados, através da análise das comprovações mensais;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
- a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. André Luiz de Camargo Von Zuben - CPF nº 054.858.658-60 o responsável no exercício de 2022 e o Sr. Alberto Alves da Fonseca - CPF. 068.520.408-10 o responsável atual, nomeado em 05/06/2023;
- que foram realizados os monitoramentos, por meio de acompanhamento de instrumental on line, complementados quando necessário, através de visitas in loco, monitoramentos externos e monitoramentos coletivos.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, Secretário(a) Municipal, em 21/06/2023, às 11:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8375016** e o código CRC **D422FFC5**.
